

LAVVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 26.462.693/0001-28

NIRE 35.300.554.531

FATO RELEVANTE

São Paulo, 04 de fevereiro de 2025 – A Lavvi Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Lavvi" ou "Companhia"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, deliberou pelo (i) cancelamento da totalidade das ações mantidas em tesouraria, ou seja, 4.100.000 (quatro milhões e cem mil) ações, sem alteração do capital social e com a respectiva contabilização, na forma da lei e (ii) abertura de um novo programa de recompra de ações da Companhia ("Programa de Recompra"), em conformidade com a Resolução CVM 77, de 29 de março de 2022, sob as seguintes condições:

Objetivo: Aquisição de ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, com vistas à aplicação eficiente de recursos disponíveis para investimentos, com a finalidade de maximizar valor para os acionistas.

Quantidade de ações a serem adquiridas: Até 7.376.012 (sete milhões, trezentos e setenta e seis mil e doze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, que representam 10% (dez por cento) das ações em circulação no mercado, após o cancelamento.

Duração: até 04 de agosto de 2026.

Quantidade de ações em circulação no mercado: Do total novo número de ações de emissão desta Companhia (195.434.352) foi excluído o montante de ações pertencentes ao Grupo Controlador e Administradores (121.674.223), perfazendo um total de ações em circulação de 73.760.129 ações. A quantidade de ações que podem ser recompradas neste programa, conforme mencionado acima, respeita o limite de até 10% do total de ações em circulação, conforme critério adotado pela Resolução CVM 77/22.

Instituições financeiras que atuarão como intermediárias: O Programa de Recompra será implementado com a intermediação das seguintes sociedades corretoras: BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A ("BTG Pactual"), com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3447, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

43.815.158/0001-22, Itaú Corretora de Valores S.A., com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64; e XP Investimentos CCTVM S.A, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Chedid Jafet, 75, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0022-20.

Foram outorgados à Diretoria todos os poderes para adotar as providências necessárias à implementação do Programa de Recompra, a ela competindo determinar o momento e quantidade de ações a serem adquiridas, em uma única operação ou em uma série de operações, observados os limites estabelecidos na regulamentação em vigor e neste programa.

A Diretoria da Companhia definirá a oportunidade e a quantidade de ações a serem efetivamente adquiridas, observados os limites e o prazo de validade estabelecidos pelo Conselho de Administração e legislação aplicável.

São Paulo, 04 de fevereiro, 2025.

Sandra Esthy Attié Petzenbaum

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

LAVVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Corporate Taxpayer ID (CNPJ/ME): 26.462.693/0001-28
Company Registry (NIRE): 35.300.554.531

MATERIAL FACT

São Paulo, February 4th, 2025 – Lawvi Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Lawvi" or "Company"), hereby informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors, at a meeting held today, resolved on (i) the cancellation of all shares held in treasury, which totals four million and one hundred thousand (4,100,000) shares, without alteration of the Company's share capital and its respective accounting, according to law and (ii) the approval of the Company's new share buyback program ("Buyback Program"), pursuant to CVM Resolution 77, dated March 29, 2022, under the following conditions:

Objective: Acquisition of shares issued by the Company to be held in treasury and then cancelled or sold, in order to efficiently use the funds available for investment to maximize the value generated to its shareholders.

Number of shares to be acquired: Up to seven million, three hundred and seventy-six thousand, and twelve (7,376,012) registered, book-entry common shares with no par value, which correspond to 10% (ten percent) of the outstanding shares.

Duration: Until August 4th, 2026.

Number of outstanding shares: Of the new total shares issued by the Company (195,434,352), the shares held by the controlling shareholders and administrators (121,674,223) were excluded, resulting in 73,760,129 outstanding shares. The number of shares that can be repurchased under this program, as mentioned above, complies with the limit of up to 10% of total outstanding shares, per criterion established in CVM Instruction 77/22.

Financial institutions acting as brokers: The Stock Buyback Program will be intermediated by the following brokerages firms: BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("BTG Pactual"), with registered office at Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3447, 14° andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-133, in the city and state of São Paulo, inscribed in the corporate taxpayers register (CNPJ/MF) under no. 43.815.158/0001-22, Itaú Corretora de Valores S.A., with registered office at Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3400, in the city and state of São Paulo,

inscribed in the corporate taxpayers register (CNPJ/MF) under no. 61.194.535/0001-64; and XP Investimentos CCTVM S.A., with registered office at Av. Chedid Jafet, nº 75, in the city and state of São Paulo, inscribed in the corporate taxpayers register (CNPJ/MF) under no. 02.332.886/0022-20.

The Executive Board was granted all the powers to take the necessary measures for implementing the Stock Buyback Program and is responsible for defining the moment and number of shares to be repurchased, either in a single transaction or a series of transactions, subject to the limits set out in the regulations in force and in this program.

The Executive Board of the Company will define the moment and number of shares to be effectively repurchased, subject to the limits and effective term established by the Board of Directors and applicable laws.

São Paulo, February 4th, 2025.

Sandra Esthy Attié Petzenbaum

Chief Financial and Investor Relations Officer